



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR  
Rua Ubaldino do Amaral, 321, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80045-100  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

#### ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24.03.2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, via Microsoft Teams, reuniu-se a Comissão de Ética da Universidade Federal do Paraná.

Presentes: Christel Lingnau, Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes, Miriam Aparecida Nimtz, Rodrigo Sartori Jabur e Cristiano Borges de Camargo da Silva.

Ausências justificadas: Flávia Lúcia Bazan Bespalhok, Manoel Roberto Silva de Souza e Raquel Bianca Tavares Pinheiro Moreira.

Membros votantes: Christel Lingnau, Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes e Miriam Aparecida Nimtz; esta, suplente e aquelas, titulares; Rodrigo Sartori Jabur, suplente, no caso de impedimento da titular.

Havendo quórum, iniciou-se a reunião presidida pela professora Christel Lingnau.

Ordem do dia e deliberações: **Item 01 – Comunicados: 1.1.1. Reunião com centro acadêmico.** A conselheira Christel comunicou que esteve, junto com a conselheira Camila, em reunião com o centro acadêmico do curso em que atua docente demandado em denúncia apresentada à Comissão. Comunicou que os discentes foram orientados a respeito da existência do plano de ensino de disciplina, e quanto à forma de se instruir denúncia dirigida à Comissão. Acrescentou que agendará com a Direção de Setor para solicitar diligências preventivas para evitar incidentes adversos no Setor. **1.1. Processo 23075.008340/2025-77 – Consulta sobre denúncia.** Foi apresentado *e-mail* enviado por demandante em denúncia contra servidora docente, denúncia arquivada por falta de materialidade. Deliberou a Comissão responder à demandante com extrato de ata da 1.ª reunião ordinária do ano de 2025, reunião em que foi apresentado o parecer da relatora. **1.2. Processo 23075.073221/2024-12 – Resposta da chefia do departamento.** A conselheira Christel comunicou que solicitou esclarecimentos da chefia do departamento e da coordenação de curso em que atua o demandado. A chefia do departamento apresentou resposta, e comunicou que ainda não recebeu resposta da coordenação de curso. **1.3. Processo 00191.001141/2024-25 – Denúncia remetida da Comissão de Ética Pública para a Comissão de Ética da UFPR.** A conselheira Christel apresentou dois documentos enviados pela Comissão de Ética Pública (CEP), vinculada à Presidência da República, presentes no processo 00191.001141/2024-25. Nos documentos se informa que a CEP não tem competência para atuar no processo, razão pela qual foi feita a remessa para a Comissão de Ética da UFPR. A conselheira Christel comunicou que solicitará acesso integral ao processo, para que se tenha conhecimento dos seus autos. **Item 02 - Deliberações: 2.1. Processo nº 23075.008420/2025-22 – Rel. Cons. Miriam –**

**Análise de admissibilidade.** A conselheira Christel declarou-se impedida. A relatora acatou a denúncia, sob o fundamento do inciso XIV, alíneas “c”, “f”, “g” e “t” do Código de Ética do Servidor Público do Executivo Federal. À Secretaria Executiva solicitou-se que notifique o demandado para se manifestar sobre a denúncia, disponibilizando-se o acesso integral do processo ao denunciado, pelo prazo de 10 dias. Votaram os conselheiros Rodrigo, Miriam e Camila. **2.2. Processo nº 23075.010988/2024-22 – Rel. Cons. Christel – Relatório final.** A conselheira Christel comunicou que trabalha na elaboração do relatório, e que buscará apresentá-lo na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 04/04/2025. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cristiano Borges de Camargo da Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO BORGES DE CAMARGO DA SILVA, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 10/04/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM APARECIDA NIMTZ, Membro da Comissão de Ética**, em 10/04/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTEL LINGNAU, Presidente da Comissão de Ética**, em 10/04/2025, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA TAYNARA BETTEGA DOS SANTOS, Membro da Comissão de Ética**, em 11/04/2025, às 06:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SARTORI JABUR, Membro da Comissão de Ética**, em 11/04/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7617539** e o código CRC **579DEF6C**.